

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>: -11-</u>
Sala das Sessões	<u>28 / 07 / 2025</u>
	
Secretário	

O Vereador GUERINO PEDRO PISONI que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao legislativo:

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a **criação de um Banco de Ideias Legislativas**, com o objetivo de **promover a participação popular no processo legislativo**, por meio da **coleta, organização e análise de sugestões enviadas pelos cidadãos**.

Justificativa

A criação de um **Banco de Ideias Legislativas** tem como finalidade **aproximar o Poder Legislativo da comunidade**, incentivando a **participação ativa da população** na construção de políticas públicas.

Essa ferramenta permitirá que os cidadãos enviem **propostas, sugestões de projetos de lei, melhorias nos serviços públicos ou ideias para ações parlamentares**, contribuindo diretamente para a elaboração de iniciativas que atendam às reais necessidades da sociedade.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a **transparência**, estimula a **inovação no parlamento** e consolida a **democracia participativa**, ao ampliar os canais de comunicação entre o Legislativo e os munícipes. Ademais, o Banco de Ideias pode servir como **fonte de inspiração para projetos de lei, requerimentos, moções e indicações** dos parlamentares. A implementação poderá se dar tanto por meio **físico** (formulários disponíveis na sede da Câmara) quanto por meio **eletrônico** (formulário digital no site oficial da Casa Legislativa), garantindo **acessibilidade e ampla divulgação** à população.

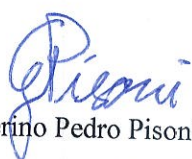
Diante da relevância desta proposta, solicito à Mesa Diretora a **análise, consideração e providências necessárias para viabilizar sua criação e implantação**.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

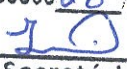
Porto Mauá, 28 de Julho de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Pisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2890</u>
Data:	<u>28 / 07 / 2025</u>
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	-/-
Abstenção	-/-
Sala das Sessões	28/07/2025
	
Secretário	

O Vereador GUERINO PEDRO PISONI que este se subscreve da Bancada do União Brasil, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, cuvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente da administração, que seja estudada e viabilizada a **criação de um Banco de Projetos Estruturantes para o Município**, com **planejamento estratégico orientado para os próximos 20 anos**, dividido em três etapas:

- **Curto prazo:** 0 a 4 anos
- **Médio prazo:** 5 a 10 anos
- **Longo prazo:** 11 a 20 anos

Justificativa

A criação de um **Banco de Projetos** visa reunir e organizar **projetos executivos, estudos técnicos e propostas estratégicas** previamente elaboradas, que possam ser prontamente utilizados para:

- **Captação mais ágil de recursos estaduais, federais e internacionais públicos e privados;**
- **Garantia de continuidade administrativa**, mesmo com mudanças de governo;
- **Melhoria no planejamento urbano e territorial**, com foco em sustentabilidade;
- **Estímulo ao desenvolvimento econômico, social e ambiental** do município.

Esse planejamento de longo prazo tornará a gestão pública **mais proativa, organizada e eficiente**, reduzindo a dependência de decisões improvisadas ou emergenciais. Ao estruturar uma base técnica sólida, o município estará melhor preparado para enfrentar desafios futuros e aproveitar oportunidades de desenvolvimento.

Conclusão

A implantação do **Banco de Projetos Municipais** representa um avanço significativo na **modernização da gestão pública**, com foco em resultados, planejamento e visão de futuro.

Diante da importância estratégica desta iniciativa, solicitamos ao Executivo que promova os estudos técnicos e administrativos necessários à sua implantação, com envolvimento de servidores públicos, especialistas, órgãos técnicos e da sociedade civil organizada.



Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Mauá, 28 de Julho de 2025.

Proponente:


Verº Guerino Pedro Fisoni
Bancada do União Brasil

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2891</u>	
Data: <u>28</u> / <u>07</u> / 20 <u>25</u>	
 Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	11
Abstenção	4
Sala das Sessões	28/07/2025
10	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Secretaria de Obras e/ou Departamento de Trânsito, que seja realizada a **pintura de faixas de delimitação da pista de rolamento na Rua Almirante Barroso**, no trecho compreendido **entre a rótula da Rua Uruguai até a entrada da Rua Gregório Bondarengo**.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do tráfego de veículos na referida via, aumentando a segurança de motoristas e pedestres.

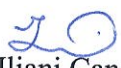
A Rua Almirante Barroso apresenta **intenso fluxo de veículos** e, atualmente, conta apenas com sinalização horizontal no eixo central da via, **sem faixas de delimitação lateral**, o que dificulta a visualização da divisão das pistas e prejudica a orientação tanto de condutores quanto de pedestres.

A pintura das faixas de rolamento é uma **medida simples, de baixo custo e grande eficácia**, contribuindo significativamente para a **fluidez, segurança viária e padronização do tráfego urbano**.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a pronta execução desta importante melhoria.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de julho de 2025

Proponente:


Iliani Cancian Pisoni
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2892
Data:	28/07/2025
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção:	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>28/07/2025</u>
<u>LD</u> Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que sejam adotadas as providências necessárias para **dar continuidade às melhorias de pavimentação já realizadas na Rua Almirante Barroso, com a execução de contenção da pavimentação e construção dos acessos (garagens e entradas principais) das residências situadas no lado da via, em toda a extensão onde houve ampliação do asfalto.**

Justificativa

A presente solicitação visa dar continuidade ao processo de desenvolvimento de infraestrutura urbana do nosso município. Após a ampliação da pavimentação na Rua Almirante Barroso, os moradores do lado da via ainda enfrentam dificuldades de acesso às suas residências, em razão da falta de contenções adequadas e acessos devidamente construídos.

Essa situação tem gerado transtornos, especialmente em dias de chuva, além de comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores. A execução dessas melhorias garantirá mais qualidade de vida, valorização dos imóveis e segurança para os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção ao pedido e a inclusão da referida demanda no cronograma de obras do município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de julho de 2025

Proponente:

LD
Iliani Cancian Pisoni
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2895</u>
Data:	<u>28/07/2025</u>
<u>LD</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>: -11-</u>
Sala das Sessões	<u>28/07/2025</u>
<u>210</u> Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a **aquisição de uma esparramadeira de calcário com capacidade aproximadamente 3 toneladas**, a ser utilizada no atendimento aos produtores rurais do município.

Justificativa

A aquisição de uma **esparramadeira de calcário** com capacidade para até 3 toneladas representa um importante reforço para a **estrutura de apoio à agricultura familiar e à produção rural local**. O calcário é essencial para a **correção da acidez do solo**, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das culturas e aumentando a produtividade.

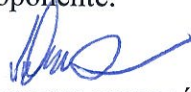
Atualmente, muitos pequenos produtores não dispõem de equipamentos adequados para realizar essa etapa fundamental do preparo do solo. Com a aquisição do equipamento pela administração municipal, será possível:

- **Atender de forma mais eficiente os agricultores do município;**
- **Reduzir custos de produção para o produtor rural;**
- **Estimular o uso de boas práticas agrícolas;**
- **Melhorar a qualidade do solo e a produtividade das lavouras.**

Trata-se de um investimento estratégico que reforça o compromisso da gestão com o **desenvolvimento do setor agrícola**, contribuindo para a geração de renda e fortalecimento da economia local. Sabemos que o município possui na Patrulha agrícola uma esparramadeira de calcário, porém só funciona com o calcário úmido.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de julho de 2025.

Proponente:


VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2894</u>
Data:	<u>28/07</u> / 20 <u>25</u>
<u>AS</u> Funcionário	

VOSSA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>-11-</u>
Abstenção	<u>-11-</u>
Sala das Sessões	<u>28/07/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Secretário	

A Vereadora Ana Cristina Farias Moreira que este se subscreve da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para a realização de um mutirão de castração social de cachorros e gatos.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica pelo grande número de cães e gatos pelas ruas do Município, sem comida, sem moradia, podendo ser receptores e transmissores de doenças e a única e eficaz maneira de não permitir que isso aconteça é castrando o animal. Visto ainda, que inúmeras pessoas ensejam pela castração de seus animais doméstico, contudo não possuem renda para este fim, pede-se que a Administração Municipal promova uma Campanha de Castração de Animais, com objetivo de diminuir a natalidade de cães e gatos no município.

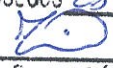
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 28 de julho de 2025.

Proponente:

[Assinatura]
Verº Ana Cristina Farias Moreira
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2895</u>
Data:	<u>28/07/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MOÇÃO Nº 01/2025

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	12
Abstenção - RS:	12
Sala das Sessões	28/07/25
	
Secretário	

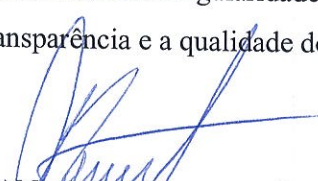
EMENTA: Os vereadores que abaixo assinam, dentro de suas competências legais e regimentais, vem por meio deste apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO a todos os usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, com fim de apoiar uma AUDITORIA para investigar o IPE SAÚDE em âmbito estadual.

Chegou ao conhecimento desta bancada o descontentamento dos servidores públicos estaduais, usuários do IPE Saúde, a respeito dos numerários cobrados, bem como, serviços prestados pela instituição mencionada. Os custos para manutenção do plano se encontram cada vez mais vultosos, no entanto, em contraponto a isso, a prestação do serviço carece no momento de cobrir os serviços médicos e hospitalares aos usuários.

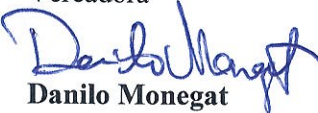
Poucas opções de serviços médicos nas regiões do interior, necessidade de deslocamento para capital do estado para lograr atendimento médico, além do empreendimento financeiro vultoso para custear as consultas médicas se tornaram comuns na vida dos servidores estaduais e seus dependentes.

Diante de todo o exposto, se verifica que situações como as narradas não poderão se perpetuar. Ademais, como poderá uma instituição cobrar honorários tão altos e, em contrapartida, não disponibilizar uma prestação de serviço de qualidade, que atenda integralmente às necessidades dos servidores.

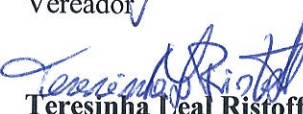
Portanto, se faz necessário uma AUDITORIA para elucidação dos acontecimentos dos fatos, verificar a ocorrência de irregularidades quanto a destinação dos recursos pagos pelos usuários, com fim de garantir a transparência e a qualidade do serviço prestado pelo IPE - SAÚDE.


Aldori Jose Nonnemacher
Presidente do Legislativo


Eliani Cancian Pisoni
Vereadora


Danilo Monegat
Vereador

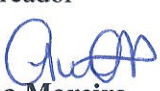

Fabio Dallabona
Vereador


Teresinha Leal Ristoff
Vereadora


Guerino Pedro Pisoni
Vereador


Daniel Palaver
Vereador


Valdir Gervásio da Silva
Vereador


Ana Moreira
Vereadora